



Ata n.º 2

Ao vigésimo quarta dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco reuniram **Duarte Costa Claudino**, na qualidade de Presidente do Júri, **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Álvaro Manuel Gonçalves Arriaga**, na qualidade de 2.º vogal suplente, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional – Nadador Salvador, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desta forma darem cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos;
4. Marcação da data para a realização da prova de conhecimentos.

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos deram entrada os seguintes processos de candidatura:

- Eduardo Filipe Correia Costa Carvão;
- Pedro Miguel Carona dos Anjos;
- João Pedrogão;
- Cíntia Vaz Campos Eusébio;

Também relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise dos processos de candidatura, por incumprimentos de pressupostos de candidatura, foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- João Pedrogão a);
- Cíntia Vaz Campos Eusébio a);

a) Por incumprimento dos requisitos obrigatórios previstos nos pontos 11. e 12. do Aviso BEP OE202505/0902.



Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise dos processos de candidatura, por cumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- Eduardo Filipe Correia Costa Carvão;
- Pedro Miguel Carona dos Anjos;

Neste sentido, e para efeitos dos Pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, foram elaboradas a Lista de Candidatos Admitidos e a Lista de Candidatos Excluídos, designadas de Anexo I e de Anexo II, respetivamente.

Foi deliberado, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção do júri de os excluir do presente procedimento concursal.

Foi ainda deliberado pelo júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Quanto ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos foi deliberado apenas marcar a Prova de Conhecimentos após terminar o período de audiência prévia.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Assinado por: **DUARTE COSTA CLAUDINO**
Num. de Identificação: 12138106
Data: 2025.06.26 17:56:16+01'00'

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente